



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício n° 028/2016 - CM
Processo n° 3083/2016 -GP

Votorantim, 15 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos à essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V. Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto sob nº 022/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O crédito adicional especial permitirá a devolução dos recursos financeiros para o Governo do Estado, pois, após a finalização da obra da creche escola do Green Valley, com a aquisição de equipamentos e material permanente, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação, houve um resquício financeiro no valor de R\$ 13.996,93 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais noventa e três centavos), decorrente do convênio, mais o valor de R\$ 48.028,03 (quarenta e oito mil, vinte e oito reais e três centavos), resultante de aplicação financeira.

Estas, Senhor Presidente, são as considerações que julgamos necessárias, que em face de relevância e urgência da matéria, solicitamos seja o projeto em questão recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

**ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.